



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 56/ 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS
UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo - AFAUPA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Mai-2024-17:25-052547-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo - AFAUPA é uma associação civil, sem fins lucrativos, instituída com a finalidade de proporcionar melhoria das condições sociais, de saúde, de cultura e econômicas de pessoas autistas. 2

A Associação desde o ano de 2013 exerce serviço de proteção social básica para pessoas da comunidade com vulnerabilidade social, com o objetivo de promover temas pertinentes ao autismo.

A Associação oferece apoio aos pais, autistas e familiares mediante organização de palestras, rodas de conversa, blitz educativa, tardes recreativas, dentre outras.

Diante da importância do reconhecimento das iniciativas civil voltadas para o atendimento de interesses públicos e das ações realizadas pela entidade, aliada observância dos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 2024.


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

-- 08 -- 8303 --

**REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS
UNIDOS PELO AUTISMO – AFAUPA**

CAPÍTULO I



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - A Associação De Familiares e Autistas Unidos Pelo Autismo – AFAUPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.484.791/0001-38, é uma entidade civil, de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, distinta dos seus associados, com sede e foro no município de Conselheiro Lafaete – MG, na Rua Antônio Aureliano de Rezende, 1930 - Bairro Oscar Correia - Conselheiro Lafaete, CEP 36408-375 - Minas Gerais.

Parágrafo Único - O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o calendário civil.

Art. 2º - A AFAUPA tem por finalidade a melhoria das condições sociais, de saúde, de cultura e econômicas de pessoas autistas, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988.

Art.3º - O público alvo da associação são as crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Parágrafo Único - Os autistas são os beneficiários da Associação, quer seus pais ou representantes legais estejam ou não a ela associados.

Art.4º - São objetivos específicos e permanentes da associação:

I- Defender os direitos da pessoa autista;

II- Fomentar por todos os meios possíveis e disponíveis o acesso a saúde, educação, cultura, convívio social e todas as formas para inclusão e garantia dos direitos da pessoa autista visando oportunizar o seu pleno desenvolvimento.



III- Acolher e cuidar das famílias do ponto de vista emocional através de ações que foquem no acolhimento, autoconhecimento, formação de rede de apoio, divulgação de conhecimento que minimizem o preconceito e que estimulem relações conscientes e respeitadas das pessoas;

IV- Criar, gerir, fomentar e/ou acompanhar de ações que promovam o conhecimento e conscientização dentro do contexto familiar e social;

V- Realizar, intermediar e fomentar de ações, eventos, estudos, pesquisas e projetos culturais, de forma isolada ou em parceria com outras instituições e/ou entidades, visando incentivar e fortalecer pessoas, grupos, movimentos e empresas, públicas ou privadas, relacionados com o objetivo da associação.

VI- Produzir, editar, publicar e veicular material didático relacionado com os objetivos da associação.

VII- Fomentar a educação e a saúde, a gestão das emoções e comunicação através de cursos, workshops, rodas de conversas, eventos, palestras, oficinas, projetos sociais entre outras iniciativas.

VIII- Estabelecer convênios com os mais diversos órgãos dos poderes públicos com vistas a obter recursos e realizar trabalhos voltados aos objetivos da associação;

IX- Interceder, perante os poderes públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos de seus membros.

Art. 5º - A associação terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o funcionamento da associação.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art 6º - A AFAUPA será constituída por número ilimitado de associados, distinguidos em fundadores, contribuintes, beneméritos e honorários.

I- Associados fundadores- são os associados que participaram de sua fundação e assinaram a ata da primeira reunião, aos 02 de fevereiro de 2013.



-- 08 -- 8303 --

Art. 8º - São direitos dos associados, que estejam em dia com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para cargos eletivos;
- II - Participar das Assembleias Gerais; e
- III - Participar das atividades da Associação.

§ 1º- Nenhum Associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista em lei ou no presente estatuto.

§ 2º- O associado será impedido de votar e ser votado, participar das assembleias e das atividades da associação quando estiver inadimplente com as suas obrigações.

§ 3º- Os associados beneméritos e honorários não têm direito a voto e ser votado para cargos eletivos, mas têm direito de participar da Assembleia Geral com voz, bem como os direitos enunciados nas alíneas II e III deste artigo e ao de ingresso na Associação como contribuintes, sem perda do título original.

Art. 9º - São deveres dos Associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Comparecer às assembleias;
- III - Acatar as determinações emanadas das deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral; e
- IV - Contribuir para manutenção da Entidade que poderá ser devidamente fixada pela Associação.

Art. 10 - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III

DA CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Art. 11 - Além das contribuições dos associados, a Associação visando manter suas atividades e implementar seus programas de trabalho, bem como financiar seus projetos, poderá firmar convênios, desenvolver campanhas de arrecadação junto à comunidade e buscar parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais bem como com entidades públicas ou privadas.



-- 08 -- 8303 --

§ 1º - A associação aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no âmbito da associação.

§ 2º - A aplicação dos recursos deverá estar condicionada à sua captação e será constituída:

- I - Dos pagamentos de impostos e taxas;
- II - Dos custeios necessários aos objetivos institucionais e manutenção do patrimônio;
- III - Dos investimentos patrimoniais que se fizerem necessários;
- IV - Todas as despesas antes de serem efetuadas deverão ser autorizadas pelo presidente ou tesoureiro, salvo as despesas previstas no item I; e
- V - Qualquer despesa realizada em nome da associação, sem a prévia autorização será de responsabilidade pessoal, com obrigatoriedade de ressarcimento;

Art. 12 - A instituição não distribuirá lucros, resultado, dividendos, bonificações, participação de parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - A Associação, será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria; e
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em sub diretorias, comissões e grupos de trabalho, quantos(as) e quando se fizerem necessários(as), os (as) quais se regerão pelo Regimento Interno.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL



-- 08 -- 8303 --

Art. 14 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e suas decisões são soberanas, dentro dos limites legais e deste estatuto.

§ 1º - Cada associado terá direito a um voto, e as votações, em regra, ocorrerão por aclamação. Em situações excepcionais pode a assembleia geral optar pela decisão por meio de votação secreta, não sendo permitido voto por procuração;

§ 2º - A Assembleia Geral será coordenada pelo Presidente da associação, auxiliado pelos demais membros da diretoria.

Art. 15 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Aprovar reformas do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar os bens da entidade;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Destituir os administradores;
- VII - Apreciar a prestação de contas da entidade; e
- VIII - Decidir sobre quaisquer outros assuntos que lhe forem encaminhados.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os incisos III e VI exigir-se a aprovação de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com numero de associado menor que um terço nas convocações seguintes.

Art. 16 - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente uma vez a cada ano e extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pelo Presidente da Diretoria ou por, no mínimo, três outros membros da Diretoria;
- II - Por iniciativa conjunta de dois terços dos membros do Conselho Fiscal; e
- III - Por requerimento de dois terços dos associados quites com as suas obrigações.

Handwritten signature and the number 6.



-- 08 -- 8303 --

- II - Vice-presidente;
- III - Primeiro e Segundo Secretário;
- IV - Primeiro e Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único – o mandato da Diretoria da Associação será de 04 (quatro) anos a contar da data da eleição de seus membros.

Art. 20 – Compete à Diretoria:

- I - Elaborar um plano de gestão, traçar metas e propor ações, avaliar, orientar e sugerir a implantação ou incremento de projetos e programas que deverão ser executados pela Associação;
- II - Fazer um acompanhamento permanente do funcionamento da entidade, através de reuniões periódicas, para garantir o fiel cumprimento de metas e cronogramas de atividades;
- III - Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno da associação;
- IV - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- V-Elaborar e dar publicidade à prestação de contas anual da entidade, bem como de outros documentos obrigatórios por lei;
- VI - Prestar em qualquer tempo todas as informações solicitadas pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;
- VII - Decidir sobre pedidos ou recursos de sócios;
- VIII - Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; e
- IX - Elaborar Regimento Interno.
- X- Observar, realizar e divulgar a escrituração da Associação de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada quatro meses.

§ 2º - Os assuntos discutidos e decididos nas reuniões da diretoria deverão constar em ata aprovada, por meio de assinatura por extenso, dos membros da diretoria, além dos demais associados ou convidados presentes. No caso de reunião virtual o Presidente confirmará a participação dos membros e seus votos, pelo meio digital disponível, e a ata será assinada virtualmente.

Art. 21 - Compete ao Presidente:



-- 08 -- 8303 --

- I - Tomar as providências necessárias ao funcionamento da entidade, respeitadas as atribuições dos demais órgãos da administração;
- II - Convocar reuniões, extraordinariamente, sempre que algum fato relevante assim exigir;
- III - Representar a associação, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- IV - Designar pessoas para representar a associação quando necessário;
- V - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- VI - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da assembleia geral;
- VII - Aprovar e assinar ordens de despesas; e
- VIII - Outras atribuições que venham a ser estabelecida no regimento interno.

Art. 22 - Compete ao Vice-presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos em todos os seus atos administrativos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término do mandato; e
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria, da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - Redigir as correspondências, relatórios ou outros documentos análogos ou providenciar e acompanhar sua redação por outrem; e
- IV - Manter em dia a escrita da Entidade.

Art. 24 - Compete ao Segundo Secretário

- :
- I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
 - II - Assumir o mandato da Secretaria em caso de vacância, até o limite do mandato; e
 - III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas conjuntamente com o Presidente;



-- 08 -- 8303 --

- III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Conselho Fiscal;
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - Conservar sob guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria; e
- VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o limite do mandato; e
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27 - São casos de desligamento dos membros da Diretoria:

- I - Ausência injustificada por 03 (três) vezes consecutivas e 05 alternadas às reuniões da Diretoria no ano letivo;
- II - Desrespeito e não cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
- III - Improbidade administrativa; e
- IV - Prática de atos que venham a comprometer a honra e a boa imagem da entidade;

SESSÃO III DO CONSELHO FISCAL

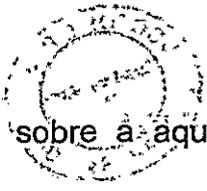
Art. 28 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da captação e aplicação dos recursos, será constituído de três membros titulares e três membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos e coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, emitindo parecer;



-- 08 -- 8303 --



III - Opinar sobre a aquisição, transferência, permuta e alienação de bens patrimoniais da entidade;

IV - Propor ou sugerir à diretoria providências em assuntos de interesse da entidade; e

V - Aprovar ou rejeitar a prestação de contas da entidade.

§ 1º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 2º - Os assuntos discutidos e decididos nas reuniões do conselho deverão constar em ata aprovada, por meio de assinatura por extenso, de seus membros, além dos demais associados ou convidados presentes. No caso de reunião virtual a participação dos membros e seus votos, será feita pelo meio digital disponível, e a ata será assinada virtualmente

Art. 30 - Na hipótese de concorrer a cargo de Diretoria o membro do Conselho Fiscal estará automaticamente afastado daquela função, devendo o conselho providenciar o preenchimento da vaga.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Art. 31 - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - A Associação De Familiares e Autistas Unidos Pelo Autismo – AFAUPA, será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 ou outra legislação que venha a substituí-la, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 33 - O Patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

[Handwritten signature]



-- 08 -- 8303 --

Art. 34 - A entidade não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou de participação no seu resultado, aplicando integralmente o superávit, eventualmente, verificado em seus exercícios financeiros, no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 35 - As atividades exercidas pelos Diretores e membros do Conselho Fiscal, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 36 - Os associados não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pela associação.

Art. 37 - Os membros da Diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela instituição, salvo aquelas provenientes de ação, omissão voluntária, negligência ou imprudência, que importarem violação de direito legalmente estabelecido ou disposição prevista neste estatuto e causarem prejuízos a própria instituição ou a terceiros, hipóteses em que os responsáveis ficarão obrigados a reparar os danos com as implicações civis e criminais de seus atos.

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2024.



PROTÓCOLO: 35384 | REGISTRO: 8303 - Av 8
 LIVRO: A-101 | FOLHA: 1977118 | DATA: 15/04/2024
 Colação: Emol.: R\$ 237,08 - TPU: R\$ 78,12 - Recampo: R\$ 13,48
 ISS: R\$ 59,00 - Imposto de Renda: R\$ 316,10
 Código: 350174 | A-101 (19.00) - FIC-4(6)
 Sistema: Associação de Classe - Residência - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Conselho Lafaiete - Minas Gerais - MG

SELO DE CONFIANÇA - HENRIK 4833
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4833 0163 33 46 6807
 Quantidade de Selos: 1
 Alz(s) praticado(s) por: Silvana Aparecida de Souza - Resende
 Substituta: Silvana Aparecida de Souza - Resende
 Emol.: R\$ 237,08 - TPU: R\$ 78,12
 Visto: Legal: R\$ 0,00
 Consulte a validação de selo em: <https://selos.oab.org.br>

Silvana Aparecida de Souza Resende

Helena Maria Lanza Barchen

Presidente

Priscila Lima Lourenço OAB/MG 142.558

Advogado/OAB-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.484.791/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFAUPA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ANTONIO AURELIANO DE REZENDE	NÚMERO 1930	COMPLEMENTO *****
CEP 36.408-375	BAIRRO/DISTRITO OSCAR CORREA	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINAMICACONTA@VELOXMAIL.COM.BR	TELEFONE (31) 8764-4913	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 às 11:28:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.484.791/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNID
Endereço: RUA MANOEL LINO 70 / MUSEU / BELO HORIZONTE / MG / 36400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041605415158522196

Informação obtida em 30/04/2024 11:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA
CNPJ: 18.484.791/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:30 do dia 20/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2024.

Código de controle da certidão: **C8CE.F0BB.7E73.13D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/07/2024

NOME: ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA

CNPJ/CPF: 18.484.791/0001-38

LOGRADOURO: RUA ANTONIO AURELIANO DE REZENDE

NÚMERO: 1930

COMPLEMENTO:

BAIRRO: OSCAR CORREA

CEP: 36408375

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000758984279



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.718.360/0001-51
Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 02/05/2024 18h21min

Número	Validade
8530	01/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AF CNPJ: 18484791000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

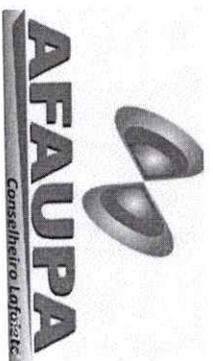
Contribuinte: 442963 - ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AF
Endereço: Rua Professor Manoel Lino, 70 - Bairro Museu - CEP 36.400-207

Código de Controle

CWK1BDFV5USCXF61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.conselheirolafaeite.mg.gov.br>

Conselheiro Lafaete (MG), 02 de Maio de 2024



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO: 2023

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

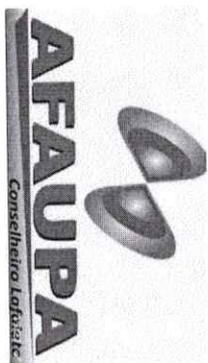
Nome: Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo – AFAUPA
CNPJ: 18.484.791/0001-38 Endereço: R. Professor Manoel Lino, nº 70 - Museu CEP: 36.400.207 Município/MG: Conselheiro Lafaiete - MG
Telefone: (31) 31985727025 E-mail: melomirandar@yahoo.com.br
Representante legal/ Presidente: Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos / Mandato: 2022 a 2024

2- FINALIDADES E OBJETIVOS

Finalidades Estatutárias	Art. 1º - A Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo – AFAUPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.484.791/0001-38, é uma entidade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede provisória e foro na rua Professor Manoel Lino, nº 70, bairro Museu, Conselheiro Lafaiete, CEP.: 36.400.207, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais.
Objetivo Geral e específicos	Objetivo Geral: Tem por finalidade a melhoria das condições sociais e econômicas de pessoas autistas, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 19988.
Infraestrutura	A Entidade realiza atividades em espaço cedido, com infraestrutura básica (água/energia elétrica/ itens específicos para realização de atividades diversas. O espaço físico liberado consiste em um auditório possui banheiros feminino e banheiro masculino.

3 – ORIGEM E VALOR DOS RECURSOS (EM R\$):

Contribuição de Associados: 0,00	Convênios/Órgão Federal: R\$ 0,00	Eventos e Promoções: R\$ 0,00
----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------



Doações Pessoas Físicas: R\$ 0,00	Convênios/ Órgão Estadual: R\$ 0,00	Financiamento Projeto/Empresas Privadas: R\$ 0,00
Doações Pessoas Jurídicas: R\$ 0,00	Convênios/ Órgão Municipal: R\$ 0,00	Outros: -
Isenções e Subvenções: R\$ 0,00		
DESPESA DAS ATIVIDADES: R\$ 0,00		

4- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E/OU BENEFÍCIOS EXECUTADOS

- Proteção Social Básica - SCFV
- Proteção Social Especial Média Complexidade
- Proteção Social Especial Alta Complexidade
- Assessoramento
- Defesa e Garantia de Direitos

Apoio aos pais que procuram a Associação / Reuniões / Eventos

Descrição do Serviço	<p>A Associação desde o ano 2013 exerce o serviço de proteção social básica para pessoas da comunidade com vulnerabilidade social, com o objetivo de promover temas pertinentes ao autismo. Para alcance dos objetivos foram ofertadas as seguintes ações:</p> <p>SEMANAL: Apoio aos pais, Postagens de dicas sobre autismo, sugestões de cursos, compartilhamentos de experiências no Instagram .</p> <p>MENSAL: Rodas de conversa com pais, autistas e familiares.</p> <p>ANUAL: Tarde Recreativa com a presença de crianças, adolescentes , adultos autistas e familiares sempre no mês de outubro.</p>	
Metodologia	<p>Para as rodas de conversa convidamos sempre um profissional como : psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional Que fazem uso do data show , sempre abordando assuntos relacionados ao autismo.</p> <p>A Rodas de Conversa acontecem sempre na última sexta feira de cada mês com a presença de 15 a 30 pessoas.</p>	

REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2023:

JANEIRO

Palestrante: Renata R. Braga – Psicanalista, professora, supervisora, analista diada, Diretora do IPPH.

Tema: Infatilização no transtorno do Expecto Autista.

MARÇO

a) RODA DE CONVERSA

Tema: Aceitação do diagnóstico de Autismo e Controle de Crises , com a Psicóloga Giovanna Oliveira , especialista em Educação Inclusiva.

- b) Participação em reunião da Câmara para requerer a regularização do transporte para as crianças com deficiência.
- c) estivemos com prefeito Mario Marcos para conversar sobre transporte escolar , capacitação e valorização das monitoras escolares.
- d) Participação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD .

ABRIL

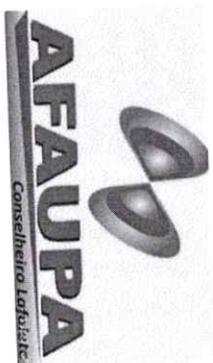
a) Realizamos um grande evento em comemoração ao dia mundial do autismo , homenageando as pessoas que marcam de forma positiva a vida de nossos filhos .
Participamos de uma blitz educativa realizada na Praça Pimentel Duarte , sobre a não utilização e queima e soltura de fogos de artifício.

b) Nossa presidente Maria Isabel fez uso da palavra franca na Câmara dos vereadores para falar a respeito de Inclusão para pessoas adultas e capacitação para emprego.

c) Participação em Audiência Pública sobre Inclusão de Autistas e o Papel dos Municípios Mineiros na garantia da acessibilidade na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

d) Conforme solicitação da Afaupa foi realizada uma sessão Azul no Cine Ritz, filme Super Mário Brós.





e) Participação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD .

MAIO

- a) Foi realizado o 1º Encontro Informal das Mães da Afaupa.
 - b) Reunião mensal, promovendo um Encontro de dolescentes.
 - c) Reunião da Diretoria.
- Participação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD .

JUNHO

- a) Reunião mensal com a Psicóloga Geovana Oliveira . **Tema:** Até aonde o autismo interfere na educação do seu filho?
- b) Participação na Audiência Pública "Autismo: Perspectivas e desafios do Município de Conselheiro Lafaiete na Inclusão e acessibilidade aos serviços públicos".
- c) Participação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD .

AGOSTO

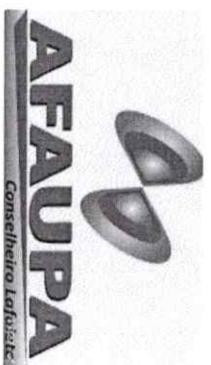
- a) confraternização em comemoração ao Dia dos pais.
- b) Reunião da Diretoria.
- c) Participação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD .

SETEMBRO

- a) Roda de Conversa com "Marília Cristina Gomes do Nascimento", Psicóloga .
Tema: Autismo e depressão na Adolescência. Com um depoimento de Ana Clara Miranda Werneck sobre o tema.
- b) Reunião da Diretoria.
- c) Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD .

OUTUBRO

- a) Participação na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- b) Tarde Recreativa em comemoração ao dia das crianças, adolescentes e adultos com a participação : da casa Do teatro, Cia Xadrez dance, Heróis Solidários e a Psicopedagoga Cristiane Chaves.
- c) Sensibilização dos Associados e participantes da Afaupa para doarrem itens para o Brechó.



d) Participação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD .

NOVEMBRO

- a) Busca e organização dos itens doados para o Brechó.
- b) Live para divulgação do Brechó.
- c) Realização do brechó.
- d) Roda de Conversa com a Psicóloga Giovanna Oliveira, especialista em Educação Inclusiva, especialista em Análise do Comportamento (ABA).
- e) Participação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD .

DEZEMBRO

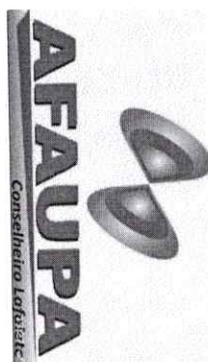
- a) Reunião online com a Presidente da ASPAS (Associação ProAutistas)
- b) Confraternização dos associados.
- c) Reunião da Diretoria (Preparação do Plano de Ação de 2024)
- d) Reunião com o Secretário de Educação de Conselheiro Lafaiete .

DAS ATIVIDADES

PÚBLICO ALVO

A) Crianças/adolescentes/adultos, na faixa etária a partir do nascimento sem limite de idade, priorizando:

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com vínculo familiar e comunitário;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilidade de vínculos;
- Crianças e adolescentes encaminhados pela rede sócio assistencial ou demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Crianças e adolescentes usuárias dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial



- Encaminhados pela rede sócio assistencial ou demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - Crianças e adolescentes usuárias dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial

FORMA DE ACESSO

- Demanda espontânea da comunidade e região da área de abrangência do projeto;
- Indicação da rede sócio assistencial (CRAS/CREAS/ESCOLAS e ESF's), associações/entidades sociais e profissionais de saúde.

Distribuição de vagas: Demanda espontânea (80%); Rede Sócio Assistencial (10%) e Associações/Entidades Sociais/profissionais de saúde (10%)

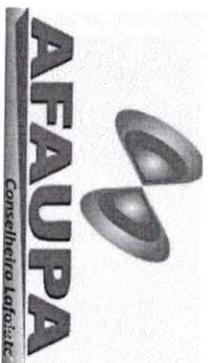
Protocolo Inicial de Atendimento: Acolhimento, Preenchimento de Cadastro Individual Detalhado, Encaminhamentos para participação em atividades da entidade.

DOS EVENTOS E RODAS DE CONVERSA

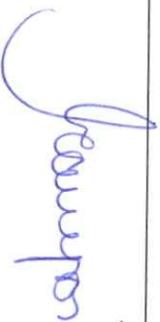
PÚBLICO ALVO: autistas e familiares.

FORMA DE ACESSO: Convites individuais e/ou coletivos pelas redes sociais.

Capacidade máxima de atendimento	A capacidade máxima (estrutura física) de atendimento mensalmente: Diretamente: 247 famílias Indiretamente: sociedade em geral
Nº de atendidos	247 famílias beneficiárias diretamente
Dia/hora e periodicidade	Toda última sexta-feira de cada mês, às 19 horas e quando houver demanda.

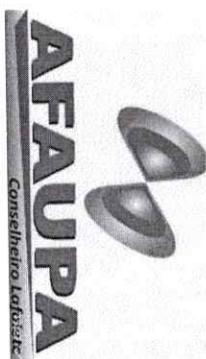


Recursos Humanos Envolvidos	Gestão Administrativa: Diretoria/Conselho Fiscal (voluntários) Psicólogo, Advogado, Contador como colaborador, conforme necessidade/demanda (sem termo de voluntário firmado).
Recursos Financeiros Utilizados	R\$ 0,00 (todas as atividades foram realizadas com recursos humanos voluntários e parcerias/permutas não financeiras com entidades/empresas)
Abrangência Territorial	Temos como área de abrangência o município de Conselheiro Lafaiete
Demanda reprimida	Não houve demanda reprimida
Como a entidade fomentou, incentivou, e qualificou a participação dos usuários	A participação dos usuários ocorreu: FAMILIARES / AUTISTAS - Encontros, palestras e eventos direcionados; - Com a publicidade de ações e eventos como forma de dar visibilidade e aumentar a auto estima dos usuários; - Com a realização de eventos e integração entre os beneficiários;
Monitoramento e Avaliação	DOS BENEFICIÁRIOS Indicadores de Resultados: <ul style="list-style-type: none">• Participação;• Frequência;• Aprendizado;• Convivência em grupo;• Pontualidade;• Aumento da autoestima;• Coleta de informações sobre o beneficiário junto a familiares; DA ASSOCIAÇÃO / PLANO DE TRABALHO 2023 <ul style="list-style-type: none">• Coleta de informações sobre as atividades da associação junto à rede sócio assistencial;



	<ul style="list-style-type: none">• Adesão e quantidade/qualidade da divulgação pela mídia local;• Adesão da comunidade aos eventos;• Reuniões periódicas da Diretoria e Conselho Fiscal;• Monitoramento e avaliação do plano de ação 2023
Articulação com a rede	A Articulação com a rede sócio assistencial e rede saúde será realizada: <ul style="list-style-type: none">- Participação em reunião de rede, quando necessário;- Participação em conferências/audiências/reuniões (conforme agenda);- Participação em todas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD (com assento no conselho);- Participação em reuniões do Conselho Municipal da Saúde;
Parcerias	<ul style="list-style-type: none">- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Conselheiro Lafaiete- Secretaria Municipal de Cultura- Casa do Teatro- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CMDPD- Escola Estadual Monsenhor Horta- Heróis solidários- Summer Land Gelados (Fábrica de Picolés)





5 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº	Nome	Escolaridade/ Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Cargo/ Função	Relação de Trabalho
01	Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos	3º Grau Completo / (Formada em Direito)	10h /Semanal	Presidente	Voluntário
02	Rosenei Melo Miranda	3º Grau Completo / (Formada em Letras)	15h/semanal	Vice - Presidente	Voluntário
03	Sheila Maria lana Larcher		10h/semanal	2ª Secretária	Voluntário
04	Renata Aparecida Fonseca Vieira	Ensino Médio completo e Técnico em Enfermagem	5h/semanal	Fiscal	Voluntário
05	Geovanna Oliveira		Conforme Demanda	Psicóloga / Palestras / Orientação junto as famílias	Voluntário
06	Juliana Mendonça	2º Grau Completo	10 horas / Semanal	2ª Tesoureira	Voluntário
07	Ana Paula Silva Rezende	Ensino Fundamental	Conforme Demanda	1ª Tesoureira	Voluntário
08	Sueli Antônia Gurgel	3º grau Completo	Conforme a demanda	1ª Secretária	Voluntário

Geovanna

6- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO

Atendimento aos familiares e artista on line e reunião presencial última sexta feira do mês.

Horário Manhã	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9h às 11 h	X	X	X	X	X
Horário Tarde	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14:00 às 16:00h	X	X	X	X	X

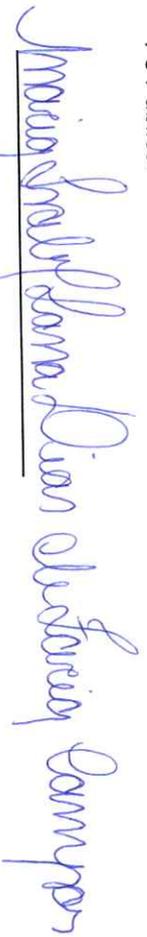
Outras informações:

O espaço físico utilizado no ano 2023 foi cedido gratuitamente pela Escola Estadual Professor Monsenhor Horta, incluído a disponibilização de água/energia elétrica/internet.

Foram feitas parcerias com entidades/profissionais e empresas, onde houve doações diversas para uso nos eventos e apresentações artísticas.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.



Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

Responsável Técnico pela elaboração

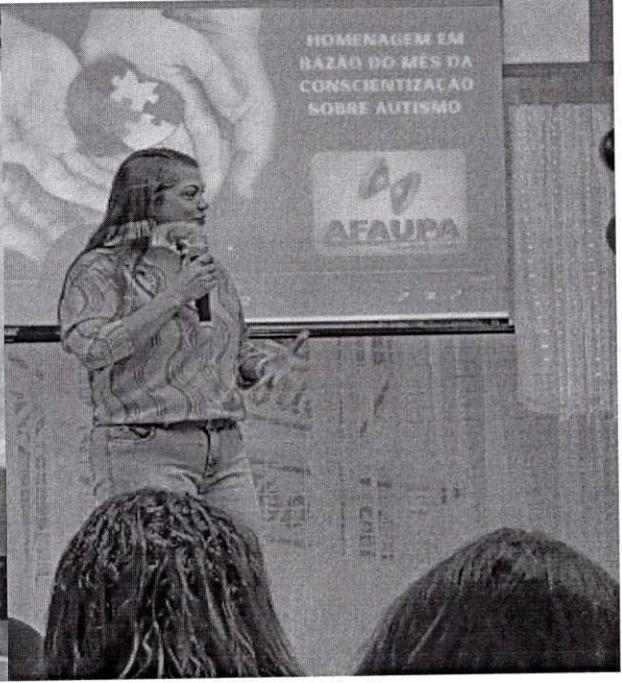
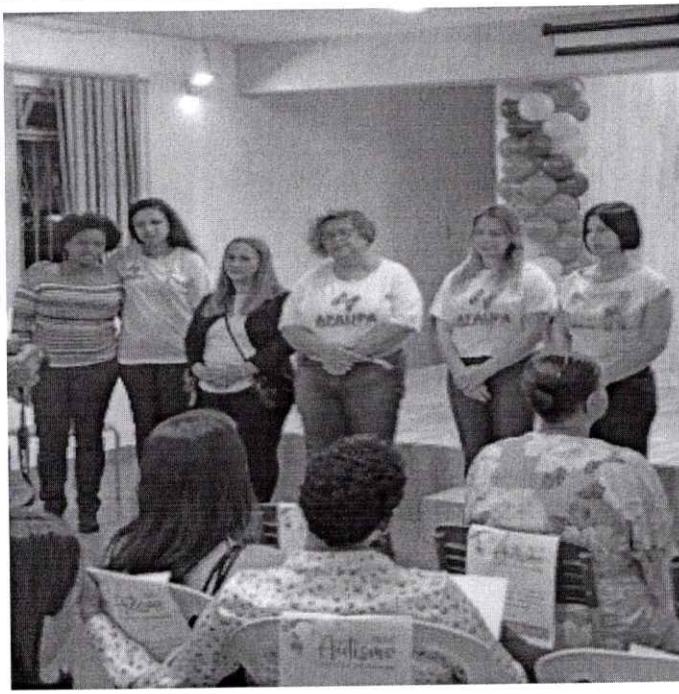
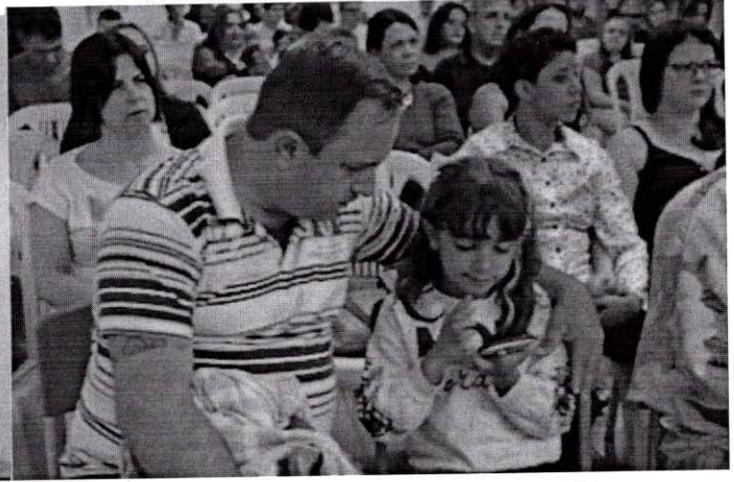
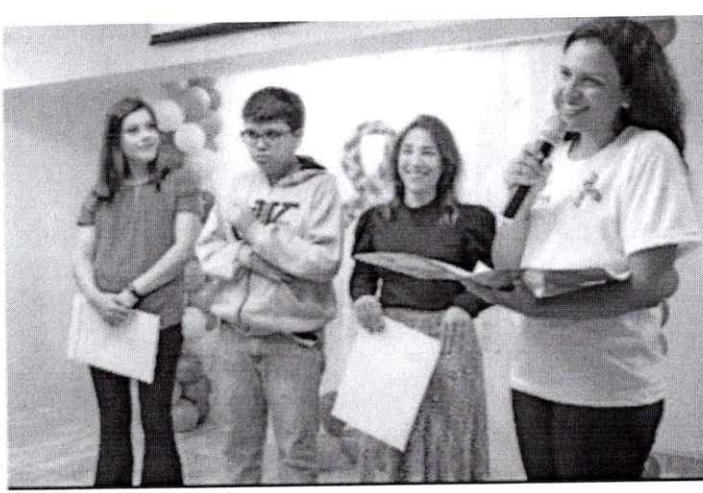
ANEXOS RELACIONADOS AOS EVENTOS DO ANO DE 2023



**EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO AUTISMO:
HOMENAGEM ÀS PESSOAS QUE MARCARAM A VIDA DE NOSSOS FILHOS**



Gearym



Carinyos



AUTISMO CONSCIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PERSPECTIVAS E DESAFIOS DO MUNICIPALISMO NA

INCLUSÃO DE AUTISTAS
E O PAPEL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NA GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Assembleia Legislativa de Minas Gerais
R. Rodrigues Caldas, 30, Santo Agostinho - Belo Horizonte

SEGUNDA-FEIRA
17/04
14 horas

SAIBA MAIS: (31) 9993-0664

CRISTIANO SILVEIRA
DEPUTADO ESTADUAL



Carinyas



VOCÊ SABIA QUE É LEI?



É PROIBIDO O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

Lei Municipal 6.017, de 27 de abril de 2020



BLITZ EDUCATIVA

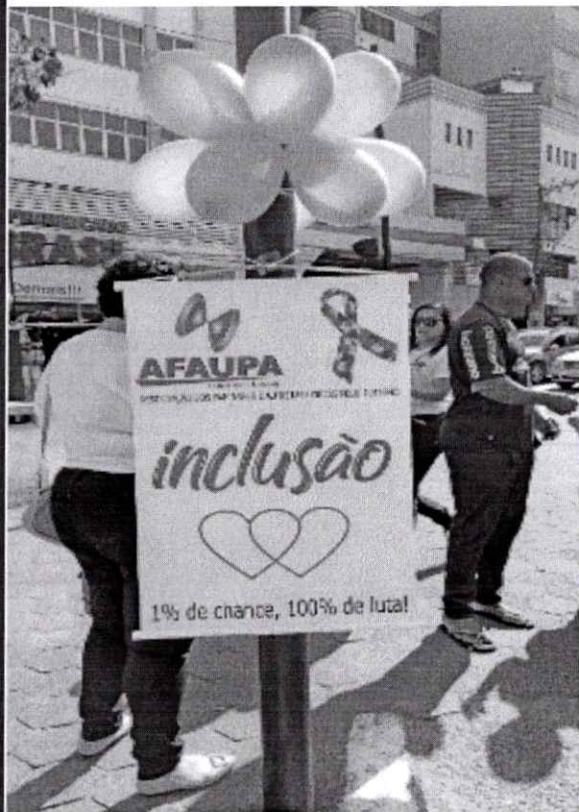
Data: 15 de abril de 2023 (sábado)

Local: Praça Pimentel Duarte

Horário: 9 às 13 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE



Geanyra




SESSÃO AZUL CineRitz

FILME: SUPER MARIO BROS
DATA: SÁBADO 15/04
HORÁRIO: 13H15
R\$17,00

DURANTE A SESSÃO AS LUZES PERMANECERÃO ACESAS, E O VOLUME DO FILME É MAIS BAIXO PARA ESSA SESSÃO EM ESPECIAL TODOS PAGAM MEIA-ENTRADA



Jeanyra

mês dos PAIS

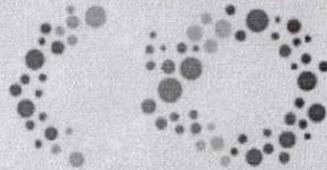
Afaupa CI convida
Venha trocar experiências
uma boa conversa em um lugar
descontraído com outros pais,
na Choperia Country Life na rua
Francisco lobo 1520 rochedo.

Data: 25/08/2023

Hora: 19:00



ATÉ AONDE O AUTISMO INTERFERE NA EDUCAÇÃO DO SEU FILHO?



A reunião será no dia
30/06/2023 com a
psicóloga Geovana
oliveira. Local :
auditório da Escola
Estadual Monsenhor
Horta as 19:00 hs.

CÂMARA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA:

"Autismo: Perspectivas e desafios do
Município de Conselheiro Lafaiete na inclusão
e acessibilidade aos serviços públicos"

Local: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Data: 26 de junho (segunda-feira), às 18h30

Entenda. Respeite. Inclua!



Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube:

Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



**AUTISMO
CONSCIENTE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Autismo: Perspectivas e
desafios do Município de
Conselheiro Lafaiete na
inclusão e acessibilidade
aos serviços públicos"



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CONSELHEIRO
LAFAIETE**

SEGUNDA-FEIRA

**26/06
18h30**

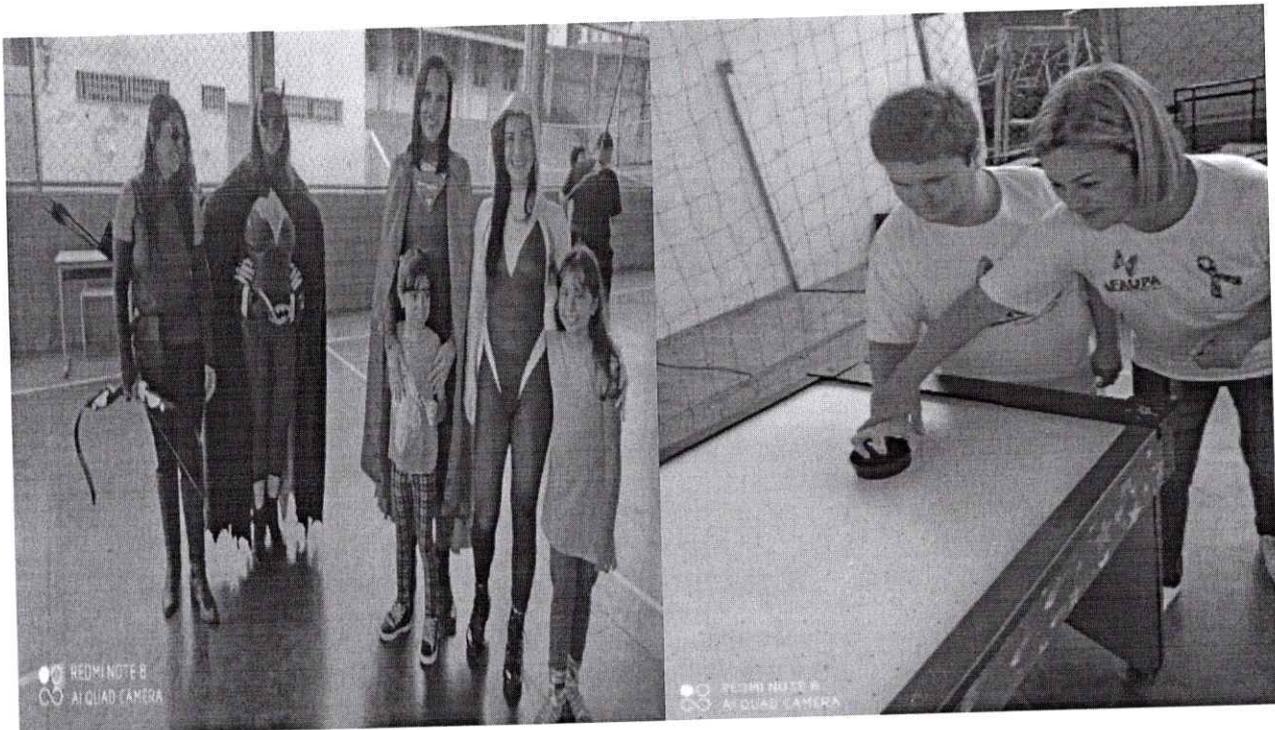


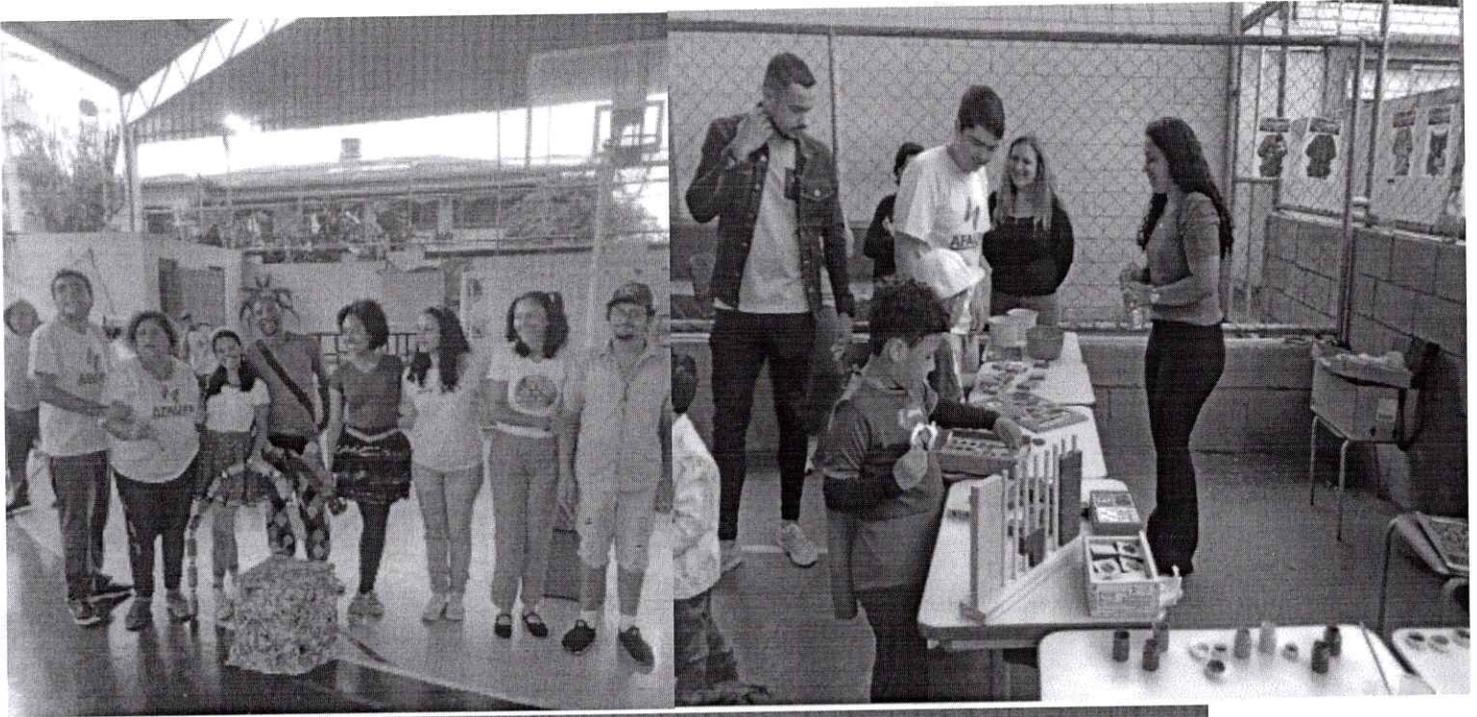
Com a presença
confirmada do Deputado
Estadual Cristiano Silveira

Geampros

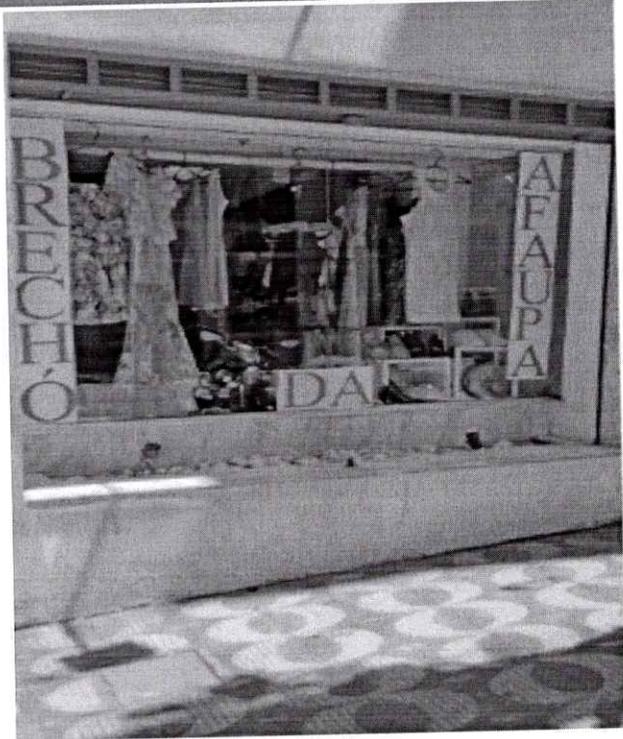
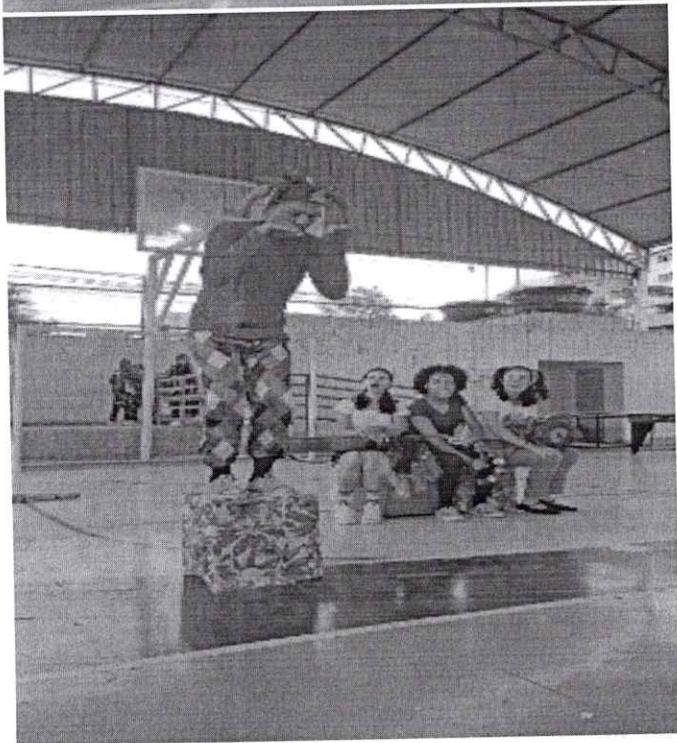
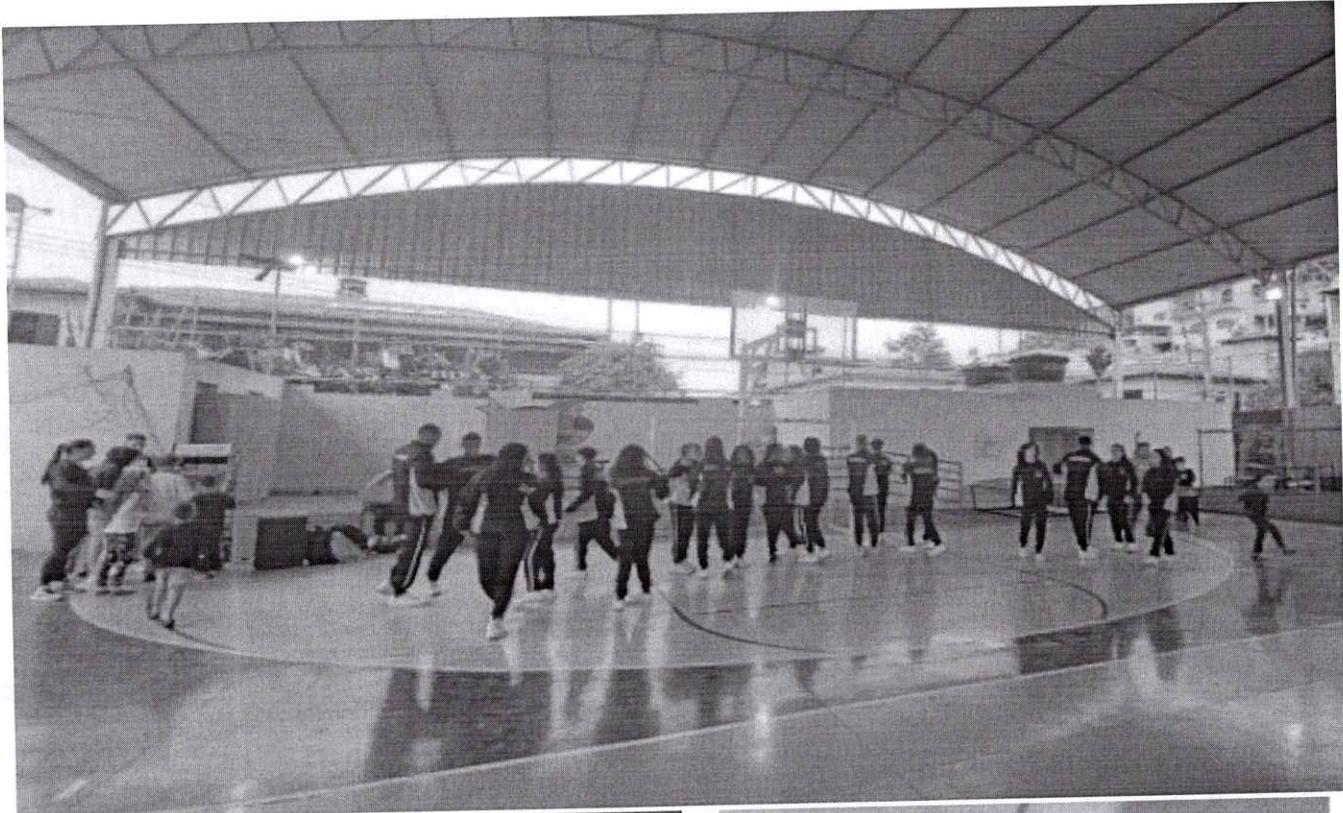


Evento em comemoração ao dia das crianças, adolescentes e adultos autistas

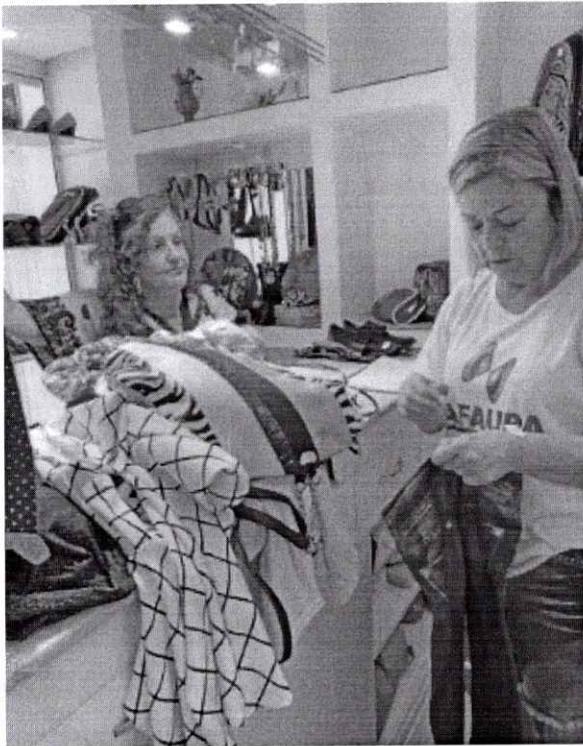




Jeanyron



Geanyson



Campos

ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	
Caixa	-
Banco c/movimento Banco Mercantil do Brasil S/A	475,02
CREDITOS	
CREDITOS DIVERSOS	
CLIENTES	
Doações a Receber	-
ESTOQUE	
Estoque	
CREDITOS A RECUPERAR	
IMPOSTOS A RECUPERAR	
I.R.R.F.	-
PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
VEICULOS	
Veiculos	-
BRINQUEDOS E ACESSORIOS PEDAGOGICOS	
Brinquedos Pedagogicos	620,00
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensilios	-
INSTALACOES	
Instalacoes	-
TOTAL	1.095,02

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Conselheiro Lafaiete, 31 de janeiro de 2024

MARIA ISABEL LANA DIAS DE FARIA CAMPOS
PRESIDENTE
CPF 895.015.786-15

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

Alan Teixeira de Carvalho

CRC-MG 73.565 CPF: 031.158.146-31 TEC EM CONTABILIDADE

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA CNPJ 18.484.791/0001-38

PASSIVO

CIRCULANTE	
BANCOS C/ EMPRESTIMOS	
Banco Mercantil do Brasil S/A	-
FORNECEDORES	
Fornecedores	-
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS A RECOLHER	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	
ENCARGOS C/ PESSOAL A PAGAR	
OUTRAS OBRIGACOES	
RESULTADO	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	1.095,02
Lucro D/ Exercício	-
TOTAL	1.095,02

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Conselheiro Lafaiete, 31 de janeiro de 2024

MARIA ISABEL LANA DIAS DE FARIA CAMPOS - CPF 895.015.786-15 PRESIDENTE

ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO CPF 03115814631 CRC/MG 73.565 - TEC. EM CONTABILIDADE

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos
Alan Teixeira de Carvalho

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA CNPJ 18.484.791/0001-38
BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/01/2024
Folha 01

A T I V O

CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	
Caixa	475,02
Banco c/movimento Banco Mercantil do Brasil S/A	
CREDITOS	
CREDITOS DIVERSOS	
CLIENTES	
Doações a Receber	-
ESTOQUE	
Estoque	
CREDITOS A RECUPERAR	
IMPOSTOS A RECUPERAR	
I.R.R.F.	
PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
VEICULOS	
Veiculos	
BRINQUEDOS E ACESSORIOS PEDAGOGICOS	
Brinquedos Pedagogicos	620,00
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensilios	
INSTALACOES	
Instalacoes	
TOTAL	1.095,02

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Conselheiro Lafaiete, 31 de janeiro de 2024
MARIA ISABEL LANA DIAS DE FARIA CAMPOS,
PRESIDENTE

CPF 895.015.786-15

Alan Teixeira de Carvalho
ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

CRC-MG 73.565 CPF: 031.158.146-31 TEC EM CONTABILIDADE

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA CNPJ 18.484.791/0001-38

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

PASSIVO

CIRCULANTE			
BANCOS C/ EMPRESTIMOS			
Banco Mercantil do Brasil S/A			
FORNECEDORES			
Fornecedores			
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS A RECOLHER			
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			
I.N.S.S.	-		
F.G.T.S.	-		
ENCARGOS C/ PESSOAL A PAGAR			
Retirada "Pro-Labore"	-		
Salários e Férias	-		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
Simplex Nacional	-		
OUTRAS OBRIGACOES			
CONTAS A PAGAR			
Honorarios Contabeis	-		
Aluguel	-		
Agua Luz telefone	-		
I.R.R.F.	-		
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social Integralizado	-		
RESERVAS			
RESERVAS DE CAPITAL			
C.M. do Capital Social	-		
RESULTADO			
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros Acumulados	1.095,02		
Lucro D/ Exercicio	-		
TOTAL		1.095,02	
			1.095,02
		ATIVO	
		1.095,02	
			PASSIVO
			1.095,02
			DIFERENÇA
			-

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Conselheiro Lafafete, 31 de janeiro de 2024

MARIA ISABEL LANA DIAS DE FARIA CAMPOS - CPF 895.015.786-15 PRESIDENTE

ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO CPF 03115814631 CRC/MG 73.565 - TEC. EM CONTABILIDADE

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA CNPJ 18.484.791/0001-38

Maria Isabel LANA DIAS DE FARIA CAMPOS

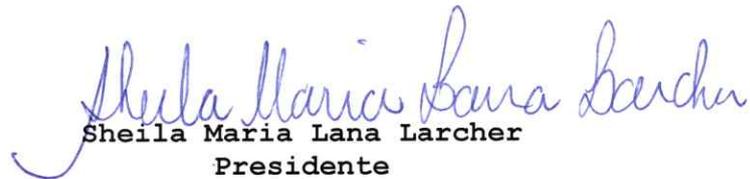
Alan Teixeira de Carvalho

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO - AFAUPA

CNPJ 18.484.791/0001-38

A diretoria da AFAUPA assume o compromisso de publicar, anualmente, o demonstrativo de receitas e despesas realizadas no período anterior quando subvencionada por órgãos Públicos.

Conselheiro Lafaiete, 30 de abril 2024.



Sheila Maria Lana Larcher

Presidente

CPF.: 382.447.216-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, primeira chamada e dezenove horas e trinta minutos, segunda chamada, reuniram-se os associados da Associação De Familiares e Autistas Unidos Pelo Autismo – AFAUPA, conforme lista de presença anexa, na EE Monsenhor Horta, situada na Rua Pernambuco, 502 - Jardim América, Conselheiro Lafaiete. MG. Para presidir o início da reunião foi convocada a Sra. Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos, até então Presidente da Associação e, para secretariar a assembleia foi convidada a Sra. Renata Aparecida Fonseca Vieira. Composta a mesa, a Presidente mencionou o edital de convocação, publicado nas Redes Sociais, através do Instagram da associação @afaupacl, esclarecendo que os associados foram convocados para a presente assembleia, que deve deliberar a respeito da ordem do dia anunciada, a saber:

item um: apresentação da chapa para a nova Diretoria e do Conselho fiscal e eleição da mesma (mandato de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e oito);

item dois: leitura e explicação do novo estatuto da AFAUPA;

item três: considerações e contribuições.

Inicialmente, foi posto em discussão o primeiro item da pauta, quando, então, ficou esclarecido e registrado em assembleia que, não havendo outra proposta de chapa foi colocada em votação a aceitação da chapa inscrita, aceita por todos os presentes por aclamação. Assim, tomou posse a nova Diretoria da AFAUPA, que será composta por:

a) Presidente: Sheila Maria Lana Larcher, brasileira, casada, aposentada, RG MG-526.224; CPF 382.447.216-34; residente à Alameda Dois de Novembro-02, apartamento 01, bairro Queluz, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.405-030.

b) Vice- Presidente: Rosenei Melo Miranda, brasileira, casada, professora, RG MG-6.066.517, CPF 971.863.256-53, residente à Rua João Franco Ribeiro-525, apartamento 201, bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36401-015.

c) Primeira Tesoureira: Maria de Lourdes de Andrade Ferreira, brasileira, casada, professora, RG MG-11.461.208, CPF 904.176.666-91, residente à Rua Dias de Souza-117, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.408-000.

d) Segunda Tesoureira: Jayacelle Dayene Oliveira Santos Lima, brasileira, casada, cabeleireira, RG MG 17.382.874, CPF 109.471.446-17, residente à Rua São Camilo-297, bairro Albinópolis, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.401-003.

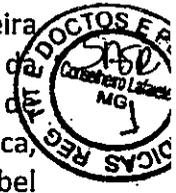
e) Primeira Secretária: Renata Aparecida Fonseca Vieira, brasileira, casada, doméstica, RG MG15.167.313, CPF 089.907.556-89, residente à Rua Sergipe-75, bairro Jardim América, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.401-043.

f) Segunda Secretária: Maria das Graças Alves Nogueira Cruz, brasileira, casada, psicopedagoga, RG MG2091075, CPG 711.793.306-25, residente à Rua Coronel João Cândido, bairro Santa Efigênia, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400.182.

Tomou posse, também, o Conselho Fiscal, composto por:

a) Titular: Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos, brasileira, casada, servidora pública, RG 5.054.473, CPF 895.015.786-15, residente à Rua Joemy Faria-1732, Quinta do Sol, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.402-091.

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos
Jayacelle Dayene Oliveira Santos Lima
Sergipe
Renata Aparecida Fonseca Vieira
Maria das Graças Alves Nogueira Cruz
Fonseca
Jayacelle
Fonseca



b) Titular: Emerson Daniel de Souza, brasileira, casado, eletricitista, RG MG 15.508.069, CPF 016.965.156-88, residente à Rua Valentim Rodrigues Chaves-31, Jardim do Sol, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.402-363.

c) Titular: Juliana Matilde Resende, brasileira, casada, do lar, RG MG 626.773, CPF 010.753.936-55, residente à Rua Moacir Dias de Souza-430, bairro São João, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.404-139.

d) Suplente: Flavia Aparecida da Cruz Marselha, brasileira, casada, dona de casa, RG MG 17.730.572, CPF 101.709.536-10, residente à Rua Adolfo Siqueira-2295, bairro São João, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.404-063.

e) Suplente: Juliana Mendonca Souza Dutra, brasileira, casada, do lar, RG MG 11.380.854, CPF 081.705.526-64, residente à Rua Padre Teófilo Reyn-1028, bairro Expedicionário, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.407-226.

f) Suplente: Sueli Antônia de Lima Gurgel, brasileira, casada, professora, RG MG 10.760.919, CPF 047.209.456-43, residente à Rua José Ferreira de Resende-163, bairro Santa Luzia, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.407-379.

Após realizado a eleição e a posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da AFAUPA, a Sra. Maria Isabel procedeu com o item dois da pauta, leitura da reforma do Estatuto Social da Associação, explicando os pontos específicos reformulados e colocando em votação as mudanças propostas. O Estatuto foi aprovado, por unanimidade. A então empossada como nova presidente da AFAUPA, Sra. Sheila Maria Lana Larcher, se comprometeu em enviar, através do WhatsApp, a cópia do novo estatuto para o conhecimento de todos os associados. Enfatizou a localização da nova sede da AFAUPA, Rua Antônio Aureliano de Rezende, 1930 - Bairro Oscar Correia - Conselheiro Lafaiete, MG, convidando a todos para a inauguração do espaço que acontecerá no dia 05 de abril às 9h com uma roda de conversa com a psicóloga Marilene Barbosa. Logo em seguida, cumprindo o item três da pauta, o Sr. Emerson Daniel de Souza pediu a palavra, colocando-se a disposição para apoiar a associação, dando o depoimento de sua vivência em relação aos documentos necessários à associação e se comprometendo de passar mais detalhes sobre pontos importantes em relação à certificação do Conselho Fiscal eleito na Casa do Conselho. Em seguida, deu-se a explanação e alguns combinados relativos ao evento que acontecerá dia 17 de abril, palestra com a especialista Dani Muffato "Construindo pontes para a educação inclusiva: promovendo uma aprendizagem diversificada e acolhedora". Nada mais havendo a tratar a presidente empossada deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos presentes.

Presidente da reunião:

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

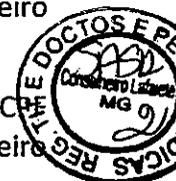
Secretária da reunião:

Renata Aparecida Fonseca Vieira

Renata Aparecida Fonseca Vieira

Reg. Tit. e Doc. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

07-0303



Diretoria eleita:

Presidente da reunião: Sheila Maria Lana Larcher

Sheila Maria Lana Larcher

Vice- Presidente: Rosenei Melo Miranda

Rosenei Melo Miranda

Primeira Tesoureira: Maria de Lourdes de Andrade Ferreira

Maria de Lourdes de Andrade Ferreira

Segunda Tesoureira: Jayacelle Dayene Oliveira Santos Lima

Jayacelle Dayene Oliveira Santos Lima

Primeira Secretária: Renata Aparecida Fonseca Vieira

Renata Aparecida Fonseca Vieira

Segunda Secretária: Maria das Graças Alves Nogueira Cruz

Maria das Graças Alves Nogueira Cruz

Conselho Fiscal eleito:

Titular: Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

Titular: Emerson Daniel de Souza

Emerson Daniel de Souza

Titular: Juliana Matilde Resende

Juliana Matilde Resende

Suplente: Flavia Aparecida da Cruz Marselha

Flavia Aparecida da Cruz Marselha

Suplente: Juliana Mendonca Souza Dutra

Juliana Mendonca Souza Dutra

Suplente: Sueli Antônia de Lima Gurgel

Sueli Antônia de Lima Gurgel

Demais associados presentes na reunião:



PROTOCOLO: 35583 | REGISTRO: 8303 - Av 7
LIVRO: A-101 | FOLHA: 404/108 | DATA: 18/04/2024
Cotação: Emol.: R\$ 206,93 | Imposto: R\$ 72,28 - Recombe: R\$ 12,42
ISS: R\$ 200,00 | Valor Total: R\$ 281,62
Código: 8101-8(4) 8101-8(4)
Sivana Aparecida da Cruz Marselha - Substitu

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Conselho Lafaeta - MG

SELO DE CONSULTA FISCAL Nº 77
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 682334130912663

Quantidade de Títulos Registrados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Sivana Aparecida da Cruz Marselha - Substitu

Emol.: R\$ 219,34 - TRF: R\$ 72,28

Valor Final: R\$ 291,62
Sivana Aparecida da Cruz Marselha
Consulta a Validade deste selo no site: <https://selco.tjmg.jus.br>



Reg. Lit. e Docus. e T. Juridicas
Averbação ao Registro

07-0303

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SHEILA MARIA LANA LARCHER

Registro Geral: MG - 526224

Nome do Pai: JOEMY CONDESSA LANA

Nome da Mãe: TEREZINHA DE AQUINO LANA

Data de Nascimento: 07/01/1959

Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 34 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 22/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27757998

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

Nome: ROSENEI MELO MIRANDA
Registro Geral: MG - 6066517
Nome do Pai: SEBASTIAO MELO MIRANDA
Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES PEREIRA MIRANDA
Data de Nascimento: 02/06/1971
Naturalidade: JARDIM BELVAL / SP
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 00 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773396

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIA DE LOURDES DE ANDRADE FERREIRA

Registro Geral: MG - 11461208

Nome do Pai: GABRIEL LADEIRA DE ANDRADE

Nome da Mãe: CECÍLIA PEREIRA DE ANDRADE

Data de Nascimento: 05/05/1971

Naturalidade: LAGOA DOURADA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 02 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773421

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JAYACELLE DAYENE DE OLIVEIRA SANTOS LIMA
Registro Geral: MG - 17382874
Nome do Pai: HERMINIO DE ALMEIDA SANTOS FILHO
Nome da Mãe: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 08/09/1990
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 04 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773444

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: RENATA APARECIDA FONSECA VIEIRA

Registro Geral: MG - 15767313

Nome do Pai: RENATO MARIO VIEIRA

Nome da Mãe: ELISABETE DAS DORES DA FONSECA VIEIRA

Data de Nascimento: 01/01/1989

Naturalidade: CRISTIANO OTONI /MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 40 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773863

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

Nome: MARIA DAS GRACAS ALVES NOGUEIRA CRUZ

Registro Geral: MG - 2091075

Nome do Pai: ODILON DE MIRANDA NOGUEIRA

Nome da Mãe: MARIA ANGELA ALVES NOGUEIRA

Data de Nascimento: 03/06/1962

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 41 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773872

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIA ISABEL LANA DIAS DE FARIA CAMPOS

Registro Geral: MG - 5054473

Nome do Pai: WILLIAN DIAS DE FARIA

Nome da Mãe: MARIA ZOE LANA DE FARIA

Data de Nascimento: 09/10/1969

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 21 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773629

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: EMERSON DANIEL DE SOUZA
Registro Geral: MG - 15508069
Nome do Pai: MAURO ALVES DE SOUZA
Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES ANSELMO DE SOUZA
Data de Nascimento: 04/07/1986
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 23 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773646

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JULIANA MATILDE DE RESENDE

Registro Geral: MG - 7626773

Nome do Pai: JOSE RESENDE MENDONCA

Nome da Mãe: MARIA NERCI FONSECA RESENDE

Data de Nascimento: 01/08/1975

Naturalidade: CONGONHAS/MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 44 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773917

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

Nome: FLAVIA APARECIDA DA CRUZ MARSELHA
Registro Geral: MG - 17730572
Nome do Pai: JOSÉ ROBERTO CANDIDO DA CRUZ
Nome da Mãe: MARILZA DE FATIMA SANTANA DA CRUZ
Data de Nascimento: 09/03/1990
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 25 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773669

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

Nome: JULIANA MENDONCA SOUZA
Registro Geral: MG - 11380854
Nome do Pai: PETROLINO PEREIRA DE SOUZA
Nome da Mãe: JANE DIRLENE MENDONCA DE SOUZA
Data de Nascimento: 24/10/1984
Naturalidade: BARROSO / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 46 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773947

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Alteração de CPF

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
Protocolo de Atendimento

Solicitação: Alteração de CPF	Cód. de Atendimento: 582398986
Nome: JULIANA MENDONCA SOUZA DUTRA	Data Nascimento: 24/10/1984

Para concluir o atendimento, encaminhe este protocolo e os documentos abaixo listados para o email do seu estado:

Tabela de jurisdição por estado e respectivos e-mails corporativos

1ª Região Fiscal (DF, GO, MT, MS e TO)	atendimentorfb.01@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.01@rfb.gov.br)
2ª Região Fiscal (AC, AM, AP, PA, RO e RR)	atendimentorfb.02@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.02@rfb.gov.br)
3ª Região Fiscal (CE, MA e PI)	atendimentorfb.03@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.03@rfb.gov.br)
4ª Região Fiscal (AL, PB, PE e RN)	atendimentorfb.04@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.04@rfb.gov.br)
5ª Região Fiscal (BA e SE)	atendimentorfb.05@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.05@rfb.gov.br)
6ª Região Fiscal (MG)	atendimentorfb.06@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.06@rfb.gov.br)
7ª Região Fiscal (ES e RJ)	atendimentorfb.07@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.07@rfb.gov.br)
8ª Região Fiscal (SP)	atendimentorfb.08@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.08@rfb.gov.br)
9ª Região Fiscal (PR e SC)	atendimentorfb.09@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.09@rfb.gov.br)
10ª Região Fiscal (RS)	atendimentorfb.10@rfb.gov.br (mailto:atendimentorfb.10@rfb.gov.br)

Documentação necessária:

1. Documento de identificação:
 - Para maiores de 16 anos: RG atualizado. Se o RG não estiver atualizado, anexar também a Certidão de Casamento ou Nascimento.
 - Para menores de 16 anos: RG ou Certidão de Nascimento do menor e RG do responsável (pai, mãe ou tutor ou guardião judicial). Na hipótese de representação por tutor ou guardião, anexar também o respectivo termo de tutela/guarda.
2. Número do Título de eleitor (obrigatório) ou cópia do Título de eleitor (facultativo);
3. Comprovante de endereço ou declaração do endereço completo (tipo de logradouro, nome do logradouro, número, município, UF, CEP) no e-mail;
4. Protocolo de atendimento fornecido pela entidade conveniada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica) ou Protocolo de Atendimento gerado na Internet (para pedidos de Alteração ou Regularização não conclusivos iniciados no sítio da Receita Federal), se possuir;
5. Foto de rosto (selfie) do interessado ou responsável segurando o documento de identidade aberto (frente e verso), onde deverá aparecer a fotografia e o número do documento legível.

Observação: a selfie com o documento não deve ser o da criança e sim do responsável.



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SUELI ANTONIA DE LIMA GURGEL

Registro Geral: MG - 10760919

Nome do Pai: BELARMINO CUSTODIO DE LIMA

Nome da Mãe: EFIGENIA AUGUSTA DE LIMA

Data de Nascimento: 14/06/1976

Naturalidade: CAPELA NOVA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 35 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 24/04/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27773809

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]